

Originalmente publicado em:

SANTOS, Suzy. Os prazos de validade dos coronelismos: transição no coronelismo e no coronelismo eletrônico In: SARAVIA, E; MARTINS, P.E.; PIERANTI, O (orgs.). **Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa**. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2008, v.1, p. 223-241.

## **OS PRAZOS DE VALIDADE DOS CORONELISMOS: *a circunscrição a um momento de transição do sistema político nacional como herança conceitual do coronelismo ao coronelismo eletrônico*<sup>1</sup>**

Suzy dos Santos<sup>2</sup>

**Resumo:** *Este trabalho pretende especificar o que propomos como primeira herança conceitual do coronelismo ao coronelismo eletrônico verificando se a freqüente consideração de que há um limite histórico a datar o coronelismo se reflete no ambiente da literatura historiográfica nacional. Posteriormente, intenta observar a pertinência desta assertiva ao campo das comunicações. Neste intuito, retomamos a bibliografia conceitual sobre coronelismo para ilustrar distensões e continuidades e, por fim, as similaridades entre o sistema elaborado por Victor Nunes Leal e o recente momento das comunicações no Brasil.*

**Palavras-Chave:** *Coronelismo Eletrônico. Coronelismo. Políticas de Comunicação. Radiodifusão. .*

---

<sup>1</sup> Este trabalho é parte da pesquisa “Convergência das Comunicações: a lógica dos atores sociais” realizada com apoio do CNPq e da Fundação Ford.

<sup>2</sup> Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, suzysantos@gmail.com

Originalmente publicado em:

SANTOS, Suzy. Os prazos de validade dos coronelismos: transição no coronelismo e no coronelismo eletrônico In: SARAIVA, E; MARTINS, P.E.; PIERANTI, O (orgs.). **Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa**. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2008, v.1, p. 223-241.

## **O coronelismo é um fenômeno datado. O coronelismo eletrônico também?**

As políticas de comunicação brasileiras nos governos democráticos subseqüentes ao período militar foram pontuadas por elementos que as diferenciaram da tendência global de aceitação automática da convergência dos meios. Na verdade, o período compreendido nos últimos vinte anos, operou um grande distanciamento entre o modelo brasileiro de comunicação e os modelos internacionais mais conhecidos. Inclui-se:

a) o detalhamento das lógicas clientelistas que transformou as outorgas municipais de rádio e televisão em moeda política no jogo federal;

b) o deslocamento, na regulação do setor, da centralidade do interesse privado, em detrimento do interesse público, para a centralidade do interesse político e/ou religioso, local ou regional, em detrimento do interesse econômico global ou nacional;

c) a esdrúxula separação das velhas e novas tecnologias de comunicação em marcos regulatórios distintos (radiodifusão no âmbito do Ministério das Comunicações, e comunicações<sup>3</sup> no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações);e,

---

<sup>3</sup> A divisão opera uma separação conceitual entre televisão aberta, compreendida pela radiodifusão, e televisão por assinatura, compreendida junto com os demais serviços como Internet e telefonia. Há ainda outra separação que é a retirada do cinema do escopo dos meios de comunicação e a sua estratégica colocação no âmbito do Ministério da Cultura/Agência Nacional do Cinema.

Originalmente publicado em:

SANTOS, Suzy. Os prazos de validade dos coronelismos: transição no coronelismo e no coronelismo eletrônico In: SARAVIA, E; MARTINS, P.E.; PIERANTI, O (orgs.). *Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa*. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2008, v.1, p. 223-241.

d) a ausência de transparência sobre a estrutura de propriedade e de afiliação da radiodifusão nacional.

Este momento político específico do sistema de comunicação levou alguns analistas a buscar no '*Coronelismo*' de Victor Nunes Leal a matriz analítica para o fenômeno comunicacional. Em momentos anteriores nos dedicamos, em parceria com Sérgio Capparelli (2002; 2005), à verificação empírica do coronelismo eletrônico como forma de manutenção das elites políticas. Chamamos de coronelismo eletrônico o sistema organizacional da recente estrutura brasileira de comunicações, baseado no compromisso recíproco entre poder nacional e poder local, configurando uma complexa rede de influências entre o poder público e o poder privado dos chefes locais, proprietários de meios de comunicação. Da mesma forma que no coronelismo, o coronelismo eletrônico, é o

Resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada. Não é, pois, mera sobrevivência do poder privado (...) É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa (LEAL, 1997 : 40).

Mais recentemente, expusemos nossa proposta de tentar resgatar um conjunto de enunciados do sistema coronelista, conforme proposto por Vitor Nunes Leal (1997) e defender sua pertinência enquanto herança conceitual conveniente à proposição de uma categoria analítica para o modelo brasileiro de comunicações: o coronelismo eletrônico. Para isso, num primeiro momento, tentamos contextualizar o coronelismo e sua adoção nas análises comunicacionais, delimitar algumas fronteiras, apontar algumas imprecisões e inconsistências corriqueiras, e, por fim, sugerir a adoção de cinco enunciados herdados do coronelismo para constituir o coronelismo eletrônico (Santos, 2006).

Definimos como enunciados hereditários do coronelismo:

1) a circunscrição a um momento de transição do sistema político

Originalmente publicado em:

SANTOS, Suzy. Os prazos de validade dos coronelismos: transição no coronelismo e no coronelismo eletrônico In: SARAVIA, E; MARTINS, P.E.; PIERANTI, O (orgs.). **Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa**. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2008, v.1, p. 223-241.

nacional;

- 2) as relações clientelistas com alto grau de reciprocidade;
- 3) a debilidade da distinção entre interesses público e privado;
- 4) o controle dos meios de produção baseado no poder político em detrimento do poder econômico, e;
- 5) o isolamento da municipalidade.

Em continuidade, é hora de especificar **a primeira herança do coronelismo ao coronelismo eletrônico verificando se a freqüente consideração de que há um limite histórico a datar o coronelismo se reflete no ambiente da literatura historiográfica e, posteriormente, observar a pertinência desta assertiva ao campo das comunicações**. Neste intuito, retomamos a bibliografia conceitual sobre coronelismo para ilustrar distensões e continuidades e, por fim, as similaridades entre o sistema elaborado por Leal e o recente momento das comunicações no Brasil.

### **O coronelismo acabou: circunscrição ao período anterior à 1930**

Muitos dos conceitos embutidos no *Coronelismo, Enxada e Voto* foram adaptados de forma irregular levando o próprio autor a esclarecer algumas assimetrias analíticas no sucinto artigo *O coronelismo e o coronelismo de cada um* (1980). Assim como ocorreu com as noções de mandonismo e clientelismo, que, para Leal, criaram acepções e enfoques distintos do seu coronelismo, não há consenso a respeito da continuidade do coronelismo nos estudos da história social brasileira.

A disparidade entre as distintas concepções do sistema coronelista tem sido fartamente apontada nos estudos referentes à história social brasileira. Em busca do amadurecimento da discussão temos a oferta da consistente revisão bibliográfica encontrada nos trabalhos de Maria de Lourdes M. Janotti (1987), Ângela de Castro

**Originalmente publicado em:**

SANTOS, Suzy. Os prazos de validade dos coronelismos: transição no coronelismo e no coronelismo eletrônico In: SARAVIA, E; MARTINS, P.E.; PIERANTI, O (orgs.). *Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa*. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2008, v.1, p. 223-241.

Gomes e Marieta de Moraes Ferreira (1989), João Morais Sousa (1995) e Surama Conde de Sá Pinto (1998), entre outros. No entanto, a retomada mais completa e rigorosa das variações semânticas em torno do coronelismo é aquela elaborada, em 1997, por José Murilo de Carvalho em *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual*.

O ensaio de José Murilo de Carvalho é, também, o mais enfático defensor da circunscrição do fenômeno num período específico. Para o autor (2005a), o coronelismo é restrito ao período da Primeira República. O fim do coronelismo é datado por Carvalho em dois momentos: um simbólico, quando da prisão dos grandes coronéis baianos pelo Governo Provisório, em 1930, e outro, de fato, no momento da implantação do Estado Novo e da queda de Flores da Cunha, caudilho gaúcho, no Rio Grande do Sul, em 1937. Carvalho não absolve nem a retomada posterior do assunto por Leal:

O coronelismo é fase do processo mais longo de relacionamento entre os fazendeiros e o governo. O coronelismo não existiu antes dessa fase e não existe depois dela (...) O próprio Leal é incoerente ao sugerir um renascimento do coronelismo embutido na tentativa dos presidentes militares de estabelecer contato direto entre o governo federal e os municípios, passando por cima dos governadores (Leal, 1980, p. 14). A nova situação nada tinha a ver com a que descreveu em sua obra clássica (2005a : 132).

Nessa linha de raciocínio, Faoro (2001), Carone (1973) e Graham (1990) apontam o caráter centralizador dos governos de Getúlio Vargas como responsável pela decadência do sistema coronelista. Esta decadência está condicionada por dois aspectos essenciais: a centralização da esfera decisória no governo federal e a aposta no personalismo. Inicialmente, Vargas buscou esvaziar o poder dos coronéis através do fortalecimento da União.

Os primeiros sinais de incômodo com o sistema coronelista podem ser observados nos movimentos liberais de urbanização e industrialização nacionais ainda nos anos 20 (FAORO, 2001 : 729). Para a burguesia liberal, fortemente inspirada nos modelos da Inglaterra e dos EUA, o voto secreto constituía importante elemento de inserção política na sociedade. A esperança liberal de que o voto

Originalmente publicado em:

SANTOS, Suzy. Os prazos de validade dos coronelismos: transição no coronelismo e no coronelismo eletrônico In: SARAVIA, E; MARTINS, P.E.; PIERANTI, O (orgs.). *Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa*. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2008, v.1, p. 223-241.

secreto seria elemento de transformador do sistema político brasileiro é bem exemplificada na carta aberta a Artur Bernardes assinada por Monteiro Lobato em 1924.

Há dois meios de se realizarem transformações políticas. Um doloridíssimo, pela revolução, como na Rússia; outro, suave, pela evolução, como na Inglaterra. A revolução vem quando de cima erguem muralhas contra as aspirações populares; a evolução se dá quando em vez de muralhas os governos preparam rampas. (...) A meu ver, a rampa de que a nossa onda precisa é simplesmente o voto secreto, honestamente instituído, como o instituiu Saens Pena, e honestamente praticado, como o praticou Victorino La Plaza. Fora daí, só vejo remendos, contemporizações, e nenhuma solução prática. (*apud* CARONE, 1973 : 133<sup>4</sup>).

Após o Governo Provisório, a Constituição de 1934 operava a fragilização dos estados e municípios frente ao poder central através das vestes liberais. O centralismo de Vargas permitiu o estabelecimento de eleições formalmente livres. Entretanto, a liberdade do pleito estava condicionada às interventorias e à manipulação dos partidos pelo governo federal (FAORO, 2001 : 782). Assim, o dispositivo não garantiu qualquer ascensão burguesa, pelo contrário, “depois de 1930, temos a existência de voto secreto e ainda a marginalização política desta mesma burguesia” (CARONE, 1973 : 128). O ideário das garantias e direitos individuais se apresenta apenas no plano do discurso, contrariando a natureza prática do processo eleitoral nacionalista. Como afirma Raymundo Faoro, “o liberalismo, já reduzido a uma franja, ocupa o lugar da toalha sobre a mesa do banquete” (2001 : 782).

Há consenso, dentre os defensores da decadência do coronelismo a partir dos anos 1930, que o voto que secreto foi medida de profundo impacto contra o poder local dos coronéis. Victor Nunes Leal, no entanto, relativiza esta decadência. O autor aponta a relevância primordial do Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de

---

<sup>4</sup> Edgar Carone refere em nota que esta carta foi transcrita em brochura intitulada *Voto Secreto* (1973 : 381).

Originalmente publicado em:

SANTOS, Suzy. Os prazos de validade dos coronelismos: transição no coronelismo e no coronelismo eletrônico In: SARAIVA, E; MARTINS, P.E.; PIERANTI, O (orgs.). **Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa**. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2008, v.1, p. 223-241.

1930, que instituiu o Governo Provisório, dissolveu as assembleias legislativas estaduais e câmaras municipais (Art. 2º), determinou a designação de um interventor para cada estado da federação (Art. 11º) e, por fim, deu a estes interventores poder de nomear e exonerar prefeitos para todos os municípios, segundo sua conveniência (Art. 11, §4º).

O verniz democrático da Constituição de 1934 e as Cartas Magnas subsequentes, foram continuidade do processo iniciado ainda em 1930. Mas, para Leal, os esforços centralizadores a partir do voto secreto, esbarravam na corrupção eleitoral, no isolamento dos municípios e, fundamentalmente, na preservação da organização ruralista no país.

Esta estrutura continua em decadência pela ação corrosiva de fatores diversos, mas nenhuma providência política de maior envergadura procurou modificá-la profundamente, como se vê, de modo sintomático, na legislação trabalhista, que se detém, com cautela, na porteira das fazendas. O resultado é a subsistência do “coronelismo”, que se adapta, aqui e ali, para sobreviver, abandonando os anéis para conservar os dedos (1997, p. 284).

O segundo aspecto apontado como essencial por defensores do fim do coronelismo a partir de Vargas é a eliminação da rede de favores políticos a partir da figura personalista do chefe de estado. Para Richard Graham, com o fim do Segundo Reinado, faltava à ordem coronelista da Primeira República a figura do árbitro dos conflitos locais.

Finally, in 1930, Getúlio Vargas, himself a product of the *coronel* network in Rio Grande do Sul, unhappy with São Paulo's insistence on extending its hold on the national presidency, and ably drawing on various sources of dissatisfaction within the First Republic, overthrew it. His papers are chock full of *pedidos* (1990, p. 269).

O personalismo é apontado como característica específica das colônias ibéricas, em oposição à despersonalização democrática anglo-americana, a pautar o comportamento social ao longo da história. Desde o clássico estudo de Sérgio Buarque de Holanda, persiste a idéia de privilégio da ordem emocional, em

Originalmente publicado em:

SANTOS, Suzy. Os prazos de validade dos coronelismos: transição no coronelismo e no coronelismo eletrônico In: SARAVIA, E; MARTINS, P.E.; PIERANTI, O (orgs.). *Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa*. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2008, v.1, p. 223-241.

detrimento da racional, nas alterações fundamentais da vida política brasileira. Ninguém ignora, porém, que o aparente triunfo de um princípio jamais significou no Brasil – como no resto da América Latina – mais do que o triunfo de um personalismo sobre outro (HOLANDA, 1995, p. 183).

No caso de Vargas, as novas tecnologias de comunicação da época, especialmente o rádio e o cinema, foram amplamente usadas na construção da imagem paternalista do Chefe de Governo. O estreito controle sobre a propriedade e conteúdo das outorgas de rádio, ganhou o reforço de estribilhos educativos como: somente com a revolução. Graças ao rádio e ao parabelo/Nós vamos ter transformação/Nesse Brasil verde e amarelo/Gê-é-Gé/Tê-u-Tu/Ele-i-o/Getúlio (HOLANDA, 1995, p. 183). Assim,

Entre o povo e o ditador só a burocracia, sem coronelismo, sem oligarquias, mas num vínculo ardente com as massas, gerando o populismo autocrático, esteio hábil para evitar o predomínio de outros grupos. (...) O coronel cede o lugar aos agentes semi-oficiais, os *pelegos*, com o chefe do governo colocado no papel de protetor e pai, sempre autoritariamente, pai que distribui favores simbólicos e castigos reais (FAORO, 2001, p.791-793).

## As possibilidades de elasticidade do coronelismo

Não há, em *Coronelismo, Enxada e Voto*, referência ao personalismo como característica fundamental na decadência do sistema coronelista. Leal foi menos enfático acerca da circunscrição ao período anterior a 1930. No “*Coronelismo...*”, embora convencido de que o voto secreto e a vitalização dos municípios pudesse enfraquecer o coronelismo, para ele, o fim do coronelismo estava condicionado à reformulação da estrutura agrária (1997 : 285). Os parágrafos finais do livro

---

<sup>5</sup> Nos referimos à marchinha *Seu Getúlio (Gê-Gê)*, de Lamartine Babo, gravada em 1931 por Jaime Redondo. Em pesquisa anterior, coordenada por Othon Jambeiro, trabalhamos o uso da mídia por Getúlio Vargas (JAMBEIRO *et alli*, 2004).

**Originalmente publicado em:**

SANTOS, Suzy. Os prazos de validade dos coronelismos: transição no coronelismo e no coronelismo eletrônico In: SARAVIA, E; MARTINS, P.E.; PIERANTI, O (orgs.). **Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa**. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2008, v.1, p. 223-241.

demonstram o ceticismo do autor:

Não podemos negar que o “coronelismo” corresponde a uma quadra da evolução política do nosso povo, que deixa muito a desejar. Tivéssemos maior dose de espírito público e as coisas certamente se passariam de outra forma. Por isso, todas as medidas de moralização da vida pública nacional são indiscutivelmente úteis e merecem o aplauso de quantos anseiam pela elevação do nível político do Brasil. Mas não tenhamos demasiadas ilusões. A pobreza do povo, especialmente da população rural, e, em consequência, o seu atraso cívico e intelectual constituirão sério obstáculo às intenções mais nobres (1997 : 287).

Contraditoriamente, a segunda edição de ‘*Coronelismo...*’, autorizada pelo autor somente em 1975, trazia um prefácio de Barbosa Lima Sobrinho tratando o coronelismo como um fenômeno contínuo:

A faixa do prestígio e da influência do “coronel” vai minguando, pela presença de outras forças, em torno das quais se vão estruturando novas lideranças (...) O que não quer dizer que tenha acabado o “coronelismo” (...) Que importa que o “coronel” tenha passado a doutor? Ou que a fazenda se tenha transformado em fábrica? Ou que seus auxiliares tenham passado a assessores ou a técnicos? A realidade subjacente não se altera, nas áreas a que ficou confinada. O fenômeno do “coronelismo” persiste, até mesmo como reflexo de uma situação de distribuição de renda, em que a condição econômica dos proletários mal chega a distinguir-se da miséria (LEAL, 1997 : 18).

O alargamento temporal produzido por Barbosa Lima Sobrinho se repete em outros autores, como Vilaça e Albuquerque (2003), que datam a decadência do coronelismo nos anos 1960, ou Maria de Lourdes M. Janotti, que estende aos dias de hoje a estrutura coronelista (1987, p. 80). Mais além, João Morais de Sousa, vê na região nordestina uma continuidade perene. Para ele, o controle político na maioria dos municípios interioranos do Nordeste brasileiro, “continuou sem mudanças significativas, mesmo com todas as transformações políticas e sócio-econômicas ocorridas no cenário brasileiro, da década de 30 para cá (...) o coronelismo continuou sem modificações em sua essência” (SOUSA, 1995, p. 13).

Na transposição do conceito para a atualidade, através do adendo